



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 129 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 141/2022, URUOCA/CE, 20 DE JUNHO DE 2022**

*Nomeia a Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, Edição 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº.009/2019 de 08 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

Marcelo Ferreira Gomes  
Maria Tâmires Vasconcelos Moreira  
Maria Micaele Nascimento de Andrade  
Gleyciara Silva Freitas  
Francisco Monte Neto

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º, desta Portaria, terá a função de elaborar e aplicar os instrumentais de avaliações, bem como divulgar os resultados do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SEMSA Nº 144, DIA 20 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Cícero coelho Gomes com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantidio. E o paciente Gideão Silva Costa com acompanhante, para consulta no Hospital Leonardo da Vinci. No dia 20 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 20 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 20 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEST Nº 067, 20 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de JUNHO de 2022, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
JOSÉ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA D	30

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Junho.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEST Nº 068, 20 JUNHO DE 2022**

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de JUNHO, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO	HORÁRIA
01   Antônio Antonino da Silva	138	
02   Antonio Rufino Santiago	138	
03   Edimar Rodrigues de Sousa	138	
04   Erandi Frutuoso de Almada	138	
05   Francisco Antonio Firmino Filho	138	
06   Francisco Carneiro Saraiva	138	
07   Francisco Leonardo Araújo Silva	138	
08   Francisco Roberval de Andrade	138	
09   Josiney Teixeira Costa	138	
10   Manoel Aparecido Pereira	138	
11   Marcio Mario de Lima Melo	138	
12   Raimundo Nonato de Lima	138	
13   Soliano Alves de Lima	138	
14   Valderi Alves da Silva	138	
15   Vicente Pereira Dutra	138	
16   Wilson Alves de Lima	138	

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEST Nº 069, 20 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para se fazer presente na celebração de 15 anos do Programa MAIS PAIC (Programa de Aprendizagem na Idade Certa) no dia 21 de Junho de 2022, no Centro de Eventos do Ceará Pavilhão Oeste – Portão A, na Avenida. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza, CE.

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de PREFEITO MUNICIPAL, que se realizará no dia 21 de Junho de 2022.



Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
COMUNIQUE-SE;  
E CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 006/2022 – AEP – SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E CARÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ECOLAR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	C	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	A	B	B	C

**2. CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	D	D	C	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	A	B	B	C

**3. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	C	C	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	A	B	B	C

**4. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	B	A	C	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	A	B	B	C

**5. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	A	D	C	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	A	B	B	C

**6. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	D	B	C	C	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	D	A	B	B	C

Uruoca – CE, 20 de julho de 2022.

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**

**RENATA SOUZA DA SILVA**

**BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA**

**ALINE FERREIRA DE MATOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032705.2022**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0032705.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032705.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO BALNEÁRIO MUNICIPAL JOSÉ IZO PESSOA, SITUADO NA RUA BENEVIDES MOREIRA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0110.2.006 – MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADA: CSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 39.629.277/0001-13.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES.  
ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL COSTA VIANA, CPF: 029.340.993-50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2022 A 20 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30(TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.819,83(TRINTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

URUOCA-CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

**MARCELO FERREIRA GOMES**

**CPF:905.088.073-87**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022005.2022**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022005.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022005.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS ANTEPROJETOS NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.







FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.122.0110.2.084 – MANUT. SEC. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CONTRATADA: TOPOSILVA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA EIRELI, CNPJ 33.739.443/0001-58.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO SOUZA DE ALENCAR.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 608.344.103-03.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 JUNHO DE 2022 ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.340,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

URUOCA-CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**

**CPF: 815.813.353-34**

**ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063103.2022-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063103.2022-01, RESULTANTE DA INEXIBILIDADE Nº 063103.2022

OBJETO DO ADITIVO: O DIA 08 DE JULHO, CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTATO Nº 063103.2022-01, E NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR FELIPE AMORIM, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE, PARA MELHOR ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E ACORDADO ENTRE AS PARTE, PASSA PARA SÁBADO DIA 09 DE JULHO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, DA LEI DE FEDERAL Nº 8.666/93.

URUOCA-CE, 13 DE JUNHO DE 2022.

**ORLANDO LIMA FERNANDES**

**CPF: 114.458.583-04**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

